



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 652

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Rescisão	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Secretaria de Saúde	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 652

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Rescisão

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/2016

CONVITE nº 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAICON LOPES FERNANDES, doravante denominado CONTRATANTE, decide rescindir unilateralmente o contrato firmado com a empresa ALPHA OLIMPIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.967.029/0001-59, estabelecida no endereço Rua Américo Brasiliense, nº 1.274, Cidade de Olímpia/SP, CEP 15.400-000, vencedora do Processo Licitatório nº 072/2016, de Modalidade Convite nº 010/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO TOTAL DE CONCURSO PÚBLICO.

Viradouro/SP, 23 de maio de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: B7SR0M10

Processo SNJ nº. 280/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000461-56.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 08/08/2016 às 16h40min, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Ilustre Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 14 de junho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: U0FY9XF/

Processo SNJ nº. 281/2016

Encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, em atenção à solicitação subscrita pelo representante da empresa empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SILVEIRA LTDA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 652

Página 3 de 5

observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, terça-feira, 14 de junho de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: BC9TE346

Processo SNJ nº. 283/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000805-37.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora o medicamento especificado, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado a comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 22/08/2016 às 16:40, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Ilustre Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 14 de junho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: 1EG2E9MA

Processo SNJ nº. 284/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000586-24.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos

especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado a comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 22/08/2016 às 16:00, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Ilustre Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 14 de junho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: BC2/SHCJ

Processo SNJ nº. 26/2016

Trata-se de carta de intimação expedida nos autos do processo nº. 0011323-29.2008.403.6102, que tramita perante 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

O objeto do mandado é a intimação do Poder Executivo do Município de Viradouro acerca do despacho de fls. 9285/9289 exarado nos autos.

Considerando o acima, e não havendo providências a serem tomadas no âmbito dessa Secretaria dos Negócios Jurídicos, providencie a assessoria de gabinete, o arquivamento dos autos.

Viradouro/SP, segunda-feira, 06 de junho de 2016.

Ariane de Carvalho Masson

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: OELE1MRI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 652

Página 4 de 5

Processo SNJ nº. 251/2015

Considerando a vinda do comprovante de depósito judicial, referente aos autos do processo nº. 0000614-43.2015.8.26.0660, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticione a juntada do presente comprovante aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, quarta-feira, 15 de junho de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: V/YRDNB

PROCESSO SNJ nº 285/2016

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriunda da Divisão de Licitação, em atenção ao pedido de realinhamento de preços, formulado pelo representante da empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, referente ao Processo Licitatório nº. 192/2015, objeto do Pregão Presencial nº. 046/2015.

Desta forma, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Licitações, Contratos e Congêneres-LCC" para que o responsável se manifeste quanto à possibilidade do pedido, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, quarta-feira, 15 de junho de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: 2ISFSE77

PROCESSO SNJ Nº. 287/2016

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, subscrita pela presidente da Comissão Permanente de Licitações, quanto ao recurso apresentado pela representante da empresa LABOMINAS – LABORATÓRIO

DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI ME, nos autos do processo nº. 093/2016, objeto do Pregão Presencial nº. 020/2016.

Desta forma, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Licitações, Contratos e Congêneres-LCC" para que o responsável se manifeste quanto à possibilidade do pedido, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, quarta-feira, 15 de junho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Código Localizador: XVQA3JWV

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SMSVIR 009/2016

19 de Maio de 2016

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 19 de maio de 2016, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologo a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I - Aprovação da Ata da última reunião que ocorreu no dia 28 de Abril de 2016;

• II –INFORME REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR - Nº. DA PROPOSTA: 11870.186000/1140-03 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES NO VALOR DE R\$ 100.000,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – PROCESSO Nº 065/2016 / INICIO:- 20/04/2016 – ENCERRAMENTO:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 652

Página 5 de 5

05/05/2016;

- III - Informação INAUGURAÇÃO UBS IV;
- IV - INFORME SOBRE O REPASSE PARCIAL DA SUBVENÇÃO APROVADA NO ÚLTIMO DIA 13 DE ABRIL AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CONFORME PRODUÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO PRÓPRIO HOSPITAL. SOMENTE UM PROFISSIONAL PRESTOU SERVIÇO NO MÊS DE ABRIL PORTANTO DOS R\$ 19.751,04 SOLICITADOS E APROVADOS EM SUBVENÇÃO FORAM REPASSADOS R\$ 9.070,65;
- V- APROVAÇÃO DO COMODATO, ASSINATURA ENTRE PREFEITURA E HOSPITAL – US E RX;
- IV - Aprovação folha de pagamento do mês de ABRIL;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 19 de Maio de 2016.

Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: 12RFXAA0

RESOLUÇÃO SMSVIR 10/2016

07 de Junho de 2016

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 07 de Junho de 2016, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologo a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I - Aprovação da prestação de contas do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo em relação ao recurso repassado referente aos pagamentos das notas fiscais das ações realizadas pelo Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo via SUS, mensalmente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 07 de Junho de 2016.

Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: G82B2LVH